



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

## **PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

**(01/06/2026)**

### **I. EXPEDIENTE DO DIA:**

1. Leitura e votação da Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2026.
2. Leitura dos Ofícios, e demais correspondências recebidas.
3. Leitura de proposições dos Vereadores.

### **II. ORDEM DO DIA:**

#### **1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS VEREADORES.**

#### **2. MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 036/2026** – Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de 22.554,59 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 056/2026** – Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de 216.917,76 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências.”

#### **3. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:**

- **Requerimento nº 029/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Solicito ao Poder Legislativo Municipal o envio de ofício, de minha autoria, ao Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli, em agradecimento pela destinação de um kit esportivo multimodalidade ao nosso município, o qual foi solicitado no ano passado junto ao Gabinete do Deputado, em reconhecimento ao atendimento da demanda e ao apoio prestado à nossa comunidade.”
- **Requerimento nº 030/2026 – Vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho:** “Solicito ao Poder Legislativo Municipal o envio de ofício, de minha autoria, ao Deputado Estadual Ricardo Arruda, em agradecimento pela destinação de

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

recursos para o Programa CastraPet, realizado em nosso município na semana passada, ocasião em que mais de 100 animais foram castrados. A ação movimentou significativamente a cidade e proporcionou grande satisfação à população, especialmente aos tutores que puderam atender seus animais por meio do programa. Ressalto que a destinação deste recurso e deste importante programa do Governo do Estado do Paraná foi de grande valia para o nosso município.

- **Requerimento nº 031/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** “Solicito ao Poder Legislativo Municipal o envio de ofício, de minha autoria, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, solicitando a adoção de providências quanto às condições de acesso à empresa Sival, localizada às margens da PR-218, no trecho compreendido entre a Cocamar e a Ponto Rural. Há considerável período, o local apresenta problemas estruturais, especialmente no acostamento da rodovia, que se encontra deteriorado, formando uma espécie de canaleta que dificulta o acesso de veículos e aumenta o risco de danos materiais e acidentes. Considerando a proximidade do período de safra e o aumento do fluxo de veículos pesados na região, solicita-se a readequação do acostamento e do acesso à empresa, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e escoamento da produção agrícola.”
- **Indicação nº 053/2026 – Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi:** “Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes, realize estudo técnico e jurídico acerca da Lei Municipal nº 6.242/2024, do Município de Formiga/MG, que alterou a Lei nº 6.163/2023, a qual instituiu mecanismo de incentivo e valorização dos profissionais da saúde bucal por meio de gratificação por desempenho, modelo que vem sendo amplamente reconhecido e adotado como referência por diversos municípios brasileiros.”

### III. PALAVRA LIVRE PARA AGRADECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES.

\* Ordem do Expediente elaborada de acordo com os artigos nº 112, 113, 114, 115 e 116 Regimento Interno da Câmara Municipal de 2025.